

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 045/2023

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação HOMEOSUS: "Curso de Homeopatia para Médicas e Médicos de Família e Comunidade, membros de Equipes de Saúde e Gestores do SUS em Atividades de Educação Permanente" cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.005.019, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de Secretariado ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Saúde Coletiva ou áreas afins. na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Auxílio e apoio geral nas atividades administrativas do Projeto;
- Organização e elaboração de documentos;
- Atendimento aos alunos e professores do Projeto;
- Edição de textos e inserção de materiais no AVA.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Secretariado ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Saúde Coletiva ou áreas afins.	Requisitos mínimos: Estar regularmente matriculado no curso de Secretariado, ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Saúde Coletiva ou áreas afins. Requisitos desejados: Ser comunicativo (a) ou estar disposto(a) a desenvolver as habilidades de comunicação; Boas noções de planejamento e gerenciamento para redes sociais. Habilidade para trabalhar em equipe e dividir tarefas. Conhecimentos em Informática; Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa.	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h às 12h ou das 13h às 17h (Home-Office)

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
--------	-------------	------------------



Estudante do Curso de Secretariado ou Comunicação Social ou Publicidade e	1	R\$ 600,00
Propaganda ou Saúde Coletiva ou áreas afins.		

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 6.1.1 Análise curricular;
 - 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
 - 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando graduação em Secretariado ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Saúde Coletiva em instituição de ensino superior (10 pontos) ou cursando graduação em cursos de nível superior em áreas afins (Recursos Humanos, Ciências Contábeis e outros) (5 pontos);
- 6.3.2 Envio da documentação exigida no Edital para inscrição (10 pontos);
- 6.3.3 Cursos de capacitação/formação relacionados ao atendimento ao público, gestão de recursos humanos (5 pontos);
- 6.3.4 Experiência profissional estágios anteriores (5 pontos);
- 6.3.5 Conhecimento de editor de textos, Excel, Power Point, internet, mídias sociais (10 pontos);
- 6.3.6 Curso de língua portuguesa (atualização e/ou, redação oficial) (10 pontos).

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa (10 Pontos);
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10 pontos);
- 6.4.3 Pontualidade (10 pontos);
- 6.4.4 Apresentação pessoal (10 pontos);
- 6.4.5 Experiência anterior (10 pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [homeosusmt@gmail.com] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- **8.4** O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - **8.4.1** Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);



- **8.4.2** Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- **8.4.3** Comprovante de residência; (mês atual)
- **8.4.4** Comprovante de matrícula de graduação no curso *de Secretariado ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou áreas afins* e comprovante da formação indicada no currículo:
- **8.4.5** RG e CPF;
- **8.4.6** Comprovante de inscrição no PIS;
- **8.4.7** Cartão bancário em nome do candidato;
- **8.4.8** Foto 3x4:
- **8.4.9** Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: lauryane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos Edital nº 045/2023".
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE	Abertura das inscrições - Envio dos documentos de inscrição no e-mail
13/06/2023	homeosusmt@gmail.com com assunto "Edital de Seleção 045/2023 - Nome do
a	Candidato".
20/06/2023	Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
23/06/2023	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a
25/00/2025	comissão de seleção e respectivo agendamento - <u>www.fundacaouniselva.org.br</u>
27/06/2023	Entrevista – por meio remoto (link e horário será informado para cada candidato por
	meio do e-mail pessoal).
30/06/2023	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva;
	www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

Prof. Reinaldo Gaspar da Mota SIAPE: 1709809

Coordenador do HOMEOSUS: Curso de Homeopatia para Médicas e Médicos de Família e Comunidade, Membros de Equipes de Saúde e Gestores do SUS em Atividades de Educação Permanente



ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

RG:ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:	UF:
NACIONALIDADE:	
2. ENDEREÇO	
RUA:	N°:
BAIRRO:	
CIDADE:	UF:
TELEFONES:	
E-MAIL:	
3. DADOS DA FORMAÇÃO	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA DE CONCLUSÃO:/LOCAL:_	
	DATA://

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3°, § segundo da Lei n° 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

	DATA: _	/	_/	•
ASSINATURA DO CANDIDATO				

CPF